

# Train for Trade II

Programa Conjunto UE-CNUCED para Angola

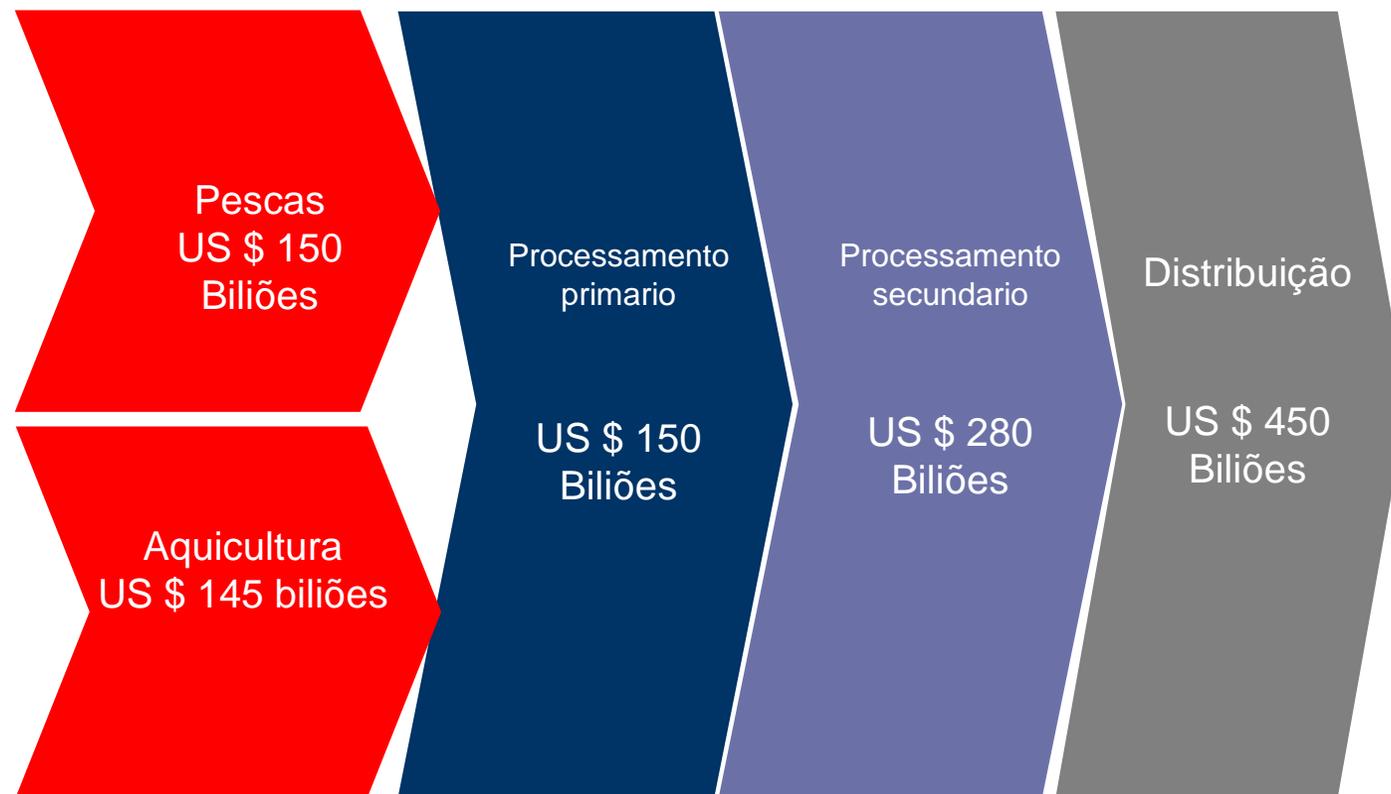


## Formação e capacitação para o apoio à estratégia nacional de desenvolvimento das exportações em Angola

Lahsen Ababouch, Perito Sénior  
FAO/CNUCED



## Cadeia de valores do pescado e mariscos



Cadeia de valor total estimada em US\$ 1175 bilhões, 2015



**Avaliação**

**Comparação com as melhores práticas internacionais**

**Recursos**

**Pesca**

**Primeira  
venda**

**Valor  
acrescentado**

**distribuição**

**Como  
preservar?**

**Como capturar de  
forma sustentável?**

**Desembarque, infra-  
estruturas e perdas pós-  
captura?**

**Como acrescentar/criar  
valor?**

**Como conquistar mercados  
lucrativos?**



**NAÇÕES UNIDAS  
CNUCED**



**UNIÃO EUROPEIA**



**Tabela 1. Produção de pescado em Angola durante o período 2000-2018 (FAO, 2020a).**

	2000	2005	2010	2015	2016	2017	2018
<b>Pesca marinha (ton)</b>	232 351	192 616	292 000	456 718	468 429	507 974	413 234
<b>Pesca continental (ton)</b>	7 000	10 000	10 000	38 514	18 061	23 601	30 773
<b>Total da pesca (ton)</b>	<b>239 351</b>	<b>202 616</b>	<b>312 000</b>	<b>495 232</b>	<b>486 490</b>	<b>531 575</b>	<b>444 007</b>
<b>Aquicultura continental (ton)</b>	5	126	310	872	655	1 339	1 752
<b>Total da produção (ton)</b>	<b>239 361</b>	<b>202 868</b>	<b>302 620</b>	<b>496 976</b>	<b>487 800</b>	<b>534 253</b>	<b>445 759</b>

**Objectivo 1. As partes interessadas têm uma sólida compreensão das cadeias de valor do pescado e marisco e desenvolvem estratégias específicas de melhoria e planos de investimento**

**Objectivo 1.1. As principais cadeias de valor e mercados de pescado e marisco em Angola são analisados e os perfis de desenvolvimento de cadeias de valor seleccionados são elaborados**

**Objectivo 1.2. Avaliadas as necessidades e restrições de investimento, e elaborados e promovidos os planos de investimento**

**Objectivo 1.3. As cadeias de valor seleccionadas são actualizadas e as necessidades e restrições de investimento são avaliadas, planos de investimento elaborados e promovidos e os planos de investimento em infra-estruturas são validados pelas partes interessadas e financiados**

**Objectivo 2. O desempenho das cadeias de valor do pescado é significativamente melhorado através do reforço dos serviços de apoio, adopção das melhores práticas e cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado.**

**Objectivo 2.1. A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para as inspecções do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados**

**Objectivo 2.2. A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para as inspecções do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados**

**Objectivo 2.3. As instituições financeiras e potenciais investidores têm uma melhor compreensão das oportunidades de investimento, riscos e medidas de mitigação para a redução dos riscos e aumento da vontade de investir**

**Objectivo 3. Inclusividade, sustentabilidade social e ambiental são melhoradas e racionalizadas nas diferentes fases das cadeias de valor seleccionadas**

**Objectivo 3.1. As organizações dos actores da cadeia de valor são incluídas no processo de tomada de decisões e têm acesso a serviços de apoio eficientes para melhoria do seu desempenho, e dos rendimentos e meios de subsistência dos seus agentes**

**Objectivo 3.2. Existem mecanismos para assegurar que o desenvolvimento da cadeia de valor se traduza numa distribuição equitativa dos benefícios e contribua positivamente para a segurança alimentar e nutricional, rendimento decente e o acesso aos serviços sociais**

**Objectivo 3.3. A sustentabilidade ambiental é reforçada através de instrumentos de mercado e de uma maior consideração pelas alterações climáticas em cadeias de valor seleccionadas**

**Meta 2: o desempenho das cadeias de valor do pescado e marisco é significativamente melhorado através do reforço dos serviços de apoio, adopção das melhores práticas e cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado**

**Objective 2.1: A capacidade institucional e técnica da autoridade competente para a inspecção do pescado é reforçada e reconhecida pelos principais mercados.**

**Objectivo 2.2: A capacidade dos actores da cadeia de valor na implementação das melhores práticas e na melhoria do cumprimento dos requisitos regulamentares e de acesso ao mercado é reforçada.**

**Objectivo 2.3: As instituições financeiras e os potenciais investidores têm uma melhor compreensão das oportunidades de investimento, riscos e medidas de mitigação para a redução dos riscos e aumento da vontade de investir.**



# Avaliação do potencial e das necessidades de capacitação

## ✓ Educação e formação formal em áreas de:

- ❖ Ciência dos produtos do mar, tecnologia e engenharia
- ❖ Inspeção de pescado e controlo de qualidade
- ❖ Comércio internacional, marketing e distribuição

## ✓ Formação vocacional

## ✓ Formação orientada a curto prazo e desenvolvimento de habilidades

## ✓ Serviços de extensão

## ✓ Digitalização, e-learning e plataformas de partilha de conhecimentos



# Obrigado!



NAÇÕES UNIDAS  
CNUCED



UNIÃO EUROPEIA



Esta apresentação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do autor e não reflecte necessariamente os pontos de vista da União Europeia.